



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 055/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO que a lotação da servidora JOANILENE MARIA DA ROCHA, transferida da Escola Raimundo Martins dos Santos, localizada na localidade Cigana para a Escola Municipal Obetiza, localizada na sede do município, exige o suprimento da lacuna para não haver solução de continuidade das atividades escolares;

CONSIDERANDO que a servidora, objeto da presente portaria, foi investida para ser lotada “a critério da administração”;

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração de empreender eficiência nas atividades do Município, com destaque da atividade educacional;

CONSIDERANDO as atribuições discricionárias do gestor,

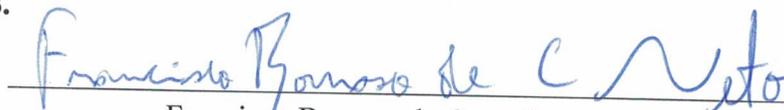
RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora Sra. **MÁRCIA MOURA PINHEIRO**, portadora do CPF sob o nº 965.804.293-72, RG nº: 1.844.431-SSP/PI, como **Secretária Escolar**, na Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos, na localidade Cigana, no município de Santa Cruz do Piauí, sem prejuízo remuneratório e sob o gozo do transporte escolar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

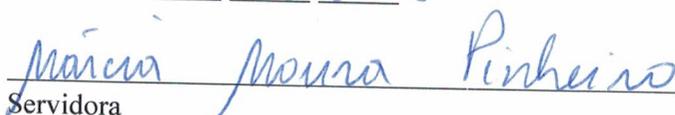
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, EM 23 de Agosto de 2018.



Francisco Barroso de Carvalho Neto

Prefeito Municipal

Ciente em: 24/08/2018


Servidora